



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 551 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO INTERLIGANDO A VS-10, NAS PROXIMIDADES DA E.M.F MÁRIO LAGO, À PA-160, NAS PROXIMIDADES DO PARQUE DE VAQUEJADA CHICO OLIVEIRA, EM PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que viabilize, a implantação de uma via de acesso interligando a VS-10, nas proximidades da E.M.F Mário Lago, à PA-160, nas proximidades do Parque de Vaquejada Chico Oliveira, garantindo maior fluidez no tráfego urbano, alternativa viária à população e melhor integração entre bairros e equipamentos públicos da cidade.

Parauapebas, 03 de setembro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a uma demanda urgente da população, relacionada à mobilidade urbana e à segurança no trânsito.

Atualmente, a VS-10 comporta um fluxo intenso de veículos em razão da elevada densidade populacional em seu entorno. Esse cenário tem resultado em congestionamentos constantes e em um número significativo de acidentes, colocando em risco motoristas, motociclistas e pedestre.

A distância entre os pontos de referência — **E.M.F Mário Lago e Parque de Vaquejada Chico Oliveira** — é de aproximadamente 2 km, o que torna a implantação desta nova via tecnicamente viável e de grande impacto positivo para a mobilidade da cidade.

A criação de uma nova via interligando a VS-10 à PA-160 representará uma alternativa segura e eficiente de deslocamento, trazendo benefícios como:

- **Desafogo no trânsito da VS-10**, reduzindo congestionamentos e acidentes;
- **Ligação estratégica** com os bairros Amazonas e Cidade Jardim;
- **Facilidade de acesso** ao Shopping Partage;
- **Integração viária** com a futura Rodoviária Municipal, fortalecendo o planejamento urbano e a infraestrutura da cidade.

Dessa forma, a medida proposta contribuirá não apenas para a melhoria da mobilidade urbana, mas também para a prevenção de acidentes e o fortalecimento da malha viária municipal, em consonância com o crescimento populacional e econômico de Parauapebas.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, com a expectativa de que seja acolhida e implementada pelo Executivo em benefício da população.

Parauapebas, 03 de setembro de 2025

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV